

ATA DA SESSÃO DE ENCERRAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE TRABALHO EM ATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO PREVISTA NO EDITAL Nº 001 DE 2019, DESTINADO A PROVER A SELEÇÃO DE ENTIDADES VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS E DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL NO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE JULIANO MOREIRA, CONFORME DESCRITO NO PROCESSO 09/001.917/2019.

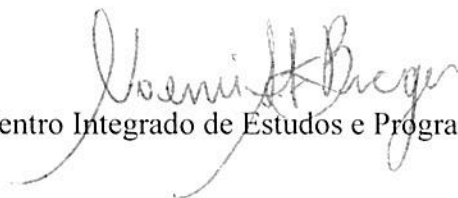
Às quatorze horas do dia 09 de dezembro de dois mil e dezenove, reuniram-se representantes na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO** em sua sede, na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 8º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, para a divulgação dos resultados da análise da proposta. Foi confirmada a presença da entidade CIEDS – Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável, representada legalmente neste ato por NOEMI APARECIDA FONSECA BRAGA, portadora da identidade de nº 083909/O-2 – CRC-RJ, inscrita nos quadros da OAB-RJ sob o número 203100. O resultado do certame foi divulgado pelos membros presentes da comissão de avaliação, que divulgou o resultado de que a entidade CIEDS atingiu a marca de 99 (noventa e nove) pontos. Após a divulgação do resultado foi aberto o envelope “B”, cujo conteúdo foi rubricado pelos membros presentes da Comissão e verificou-se que o mesmo continha a totalidade da documentação de habilitação solicitada pelo edital, estando está válida até a presente data, de forma que a entidade foi considerada HABILITADA, sagrando-se, dessa forma, vencedora do certame e apta a prestar o serviço em questão.



Clarice Furtado de Oliveira
Mat.: 11/275.165-9



Luís Estêvão Barbosa Ribeiro
Mat. 60/296.778-4



CIEDS – Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável

Processo Seletivo SMS Nº 01/2019 – Proc.: 09/001.917/2019

Publicado no D.O. Rio de 29 de outubro de 2019

**CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO
DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS**

A	Fator Grau de Adequação	De 0 a 10
	(i) Grau de adequação aos objetivos específicos do programa ou ação em que se insere o tipo de parceria.	<u>Nota: 10</u>
E	Fator experiência	De 0 a 10
	(i) Experiência da organização da sociedade civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante; (ii) Experiência da organização da sociedade civil correspondente a quantidade de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante; (iii) Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria, demonstrando notória competência da área de atuação do objeto da parceria, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados.	<u>Nota: 09</u>
C	Fator Capacidade Operacional	De 0 a 60
	(i) Dados técnicos da execução das tarefas e a metodologia empregada; (ii) Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como suporte técnico/operacional disponível na organização da sociedade civil para, eventualmente, apoiar a equipe que executará as atividades; (iii) Organograma da equipe a ser alocada aos serviços com a descrição da qualificação do pessoal necessário, as atribuições e as responsabilidades das diversas áreas, bem como a lotação de cada uma dessas áreas.	<u>Nota: 60</u>
P	Fator preço (quanto maior, menor será a pontuação)	De 0 a 20
	(i) Preço/Valor de referência.	<u>Nota: 20</u>

